

**D E C R E T O   N° 14.296, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 299.203,39 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 299.203,39 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS N° 7.679, DE 23 DE JULHO DE 2025**

| DOTAÇÃO                                       | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO       | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 2025 27 2701 10 122 0129 1644 339034 16000000 | <b>1.7.1.3.50.5.1.60000.2</b> | 18.887,61     |
| 2025 27 2702 10 122 0228 1644 339034 16000000 |                               | 131.599,12    |
| 2025 27 2701 10 122 0129 1644 339039 16000000 |                               | 80.284,97     |
| 2025 27 2701 10 122 0129 1644 335085 16000000 |                               | 68.431,69     |
| TOTAL                                         |                               | 299.203,39    |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -  
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**511**

**DECRETO Nº 14.296, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
***Secretário de Saúde***

